

MUNICIPIO DE JACUÍ-MINAS GERAIS

JACUÍ "A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais.

CEP.: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

PROJETO DE LEI Nº 1.692 /2014

Abre crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2014 e dá outras providencias.

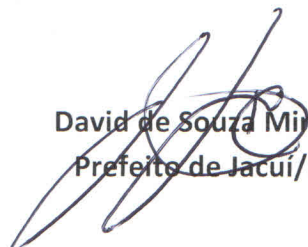
O Prefeito de Jacuí/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

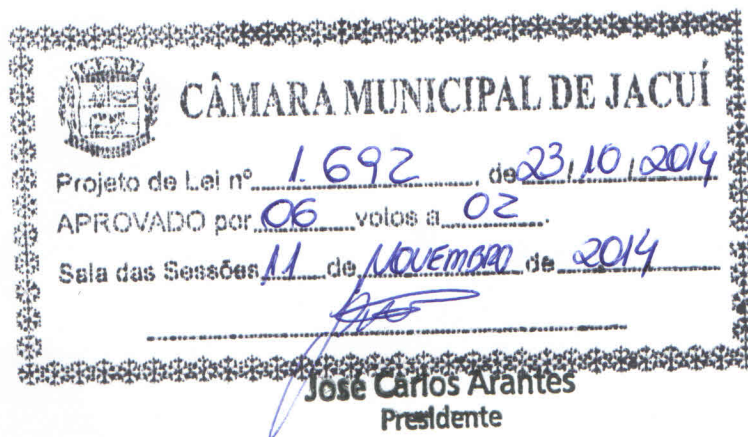
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, na Secretaria de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, Departamento de Obras e Serviços públicos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais): 02 05 02 15 451 1501 1.063 – 449051 - Pavimentação de Vias Públicas "Praça dos Bandeirantes".

Art. 2º - Como recurso será usado o convênio nº 943/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacuí, 23 de outubro de 2014.


David de Souza Miranda
Prefeito de Jacuí/MG



Recebi em: 23/10/2014

Ass.: 
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar